



DECRETO Nº 164, DE 26 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER
EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DO
TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI** para **responder interinamente** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, quando da ausência do titular do cargo, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Este decreto terá vigência do dia 02/08/2021 até 31/08/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 26 de julho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal